



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Processo Administrativo nº 026/2026

Dispensa nº 019/2026

Tipo: Menor Preço

Data limite para apresentação da proposta: 27/10/2026 até as 09h

Objeto: Aquisição de papel toalha, produto essencial para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes de uso comum, contribuindo para a manutenção da higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e a promoção de um ambiente seguro e adequado.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por Item**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços até o dia **27/10/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail **contabilidade@cangucu.rs.leg.br** ou entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal, situada na Rua General Osório, nº 979, Centro de Canguçu/RS, até a data e horário limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

1. OBJETO

Aquisição de papel toalha, produto essencial para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes de uso comum, contribuindo para a manutenção da higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e a promoção de um ambiente seguro e adequado

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.
1	Papel toalha interfolhadas c/ 1000 folhas – cor branca 20x20cm 100% celulose virgem	UN	30 PCTES

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será desclassificada a proposta que:

3.1.1. Contiver vícios insanáveis;

3.1.2. Não obedecer as especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

anexos;

3.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para contratação;

3.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.2. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3.4. Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Dos documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:

4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, conforme aplicável, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação.

4.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).

4.1.4. Prova de regularidade com a Receita Estadual ou equivalente da sede da licitante.

4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou equivalente da sede da licitante.

4.1.6. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

4.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara de Vereadores de Canguçu <https://camaracangucu.rs.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.2. A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.

5.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

5.3.1. Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.

5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.

5.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

habilitação e classificação.

5.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.8. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.10. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de proposta.

ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar.

Canguçu,

CARLOS EDUARDO
DOMINGUES
MARTINS:00010031006

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO DOMINGUES
MARTINS:00010031006
Dados: 2026.10.20 13:17:45
-03'00'

Carlos Eduardo Domingues Martins

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 026/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2026

1. DO OBJETO

Aquisição de papel toalha, produto essencial para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes de uso comum, contribuindo para a manutenção da higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e a promoção de um ambiente seguro e adequado, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Papel toalha interfolhadas c/ 1000 folhas – cor branca 20x20cm 100% celulose virgem	30 PCTES	R\$ 19,89	R\$ 596,70

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender à necessidade de garantir condições adequadas de higiene e limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Canguçu, visando atender às necessidades diárias dos servidores, vereadores, colaboradores e visitantes que frequentam as instalações.

O papel-toalha é indispensável para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes que demandam esse tipo de produto, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e o bem-estar dos usuários. A aquisição também busca assegurar o abastecimento regular desse material de consumo, evitando sua falta e garantindo a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento das dependências da Câmara Municipal.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando a legalidade, economicidade e vantajosidade da aquisição, com compatibilidade do valor praticado com os preços de mercado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a aquisição de 30 pacotes de papel-toalha interfolhado, contendo 1.000 folhas por pacote, na cor branca, com dimensões de 20 x 20 cm e composição de 100% de celulose virgem, conforme as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

A aquisição visa assegurar a disponibilidade do material para utilização nos sanitários e demais ambientes de uso comum da Câmara Municipal de Canguçu, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene, o bem-estar dos usuários e a continuidade das atividades administrativas.

Assim, a contratação mostra-se adequada à necessidade identificada, buscando garantir o abastecimento regular do produto e o atendimento das demandas diárias das dependências desta Casa Legislativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer o objeto em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 019/2026 – Processo nº 026/2026 da Câmara Municipal de Canguçu.

O fornecimento deverá compreender 30 pacotes de papel-toalha interfolhado, com 1.000 folhas por pacote, na cor branca, medindo 20 x 20 cm e composto por 100% de celulose virgem. O produto deverá ser entregue em condições adequadas de uso, com embalagens íntegras e em conformidade com as características exigidas pela Administração.

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, na Câmara Municipal de Canguçu, sendo de responsabilidade da contratada os custos relacionados ao transporte e à entrega do material.

O item fornecido deverá estar em conformidade com a legislação vigente aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas sustentáveis relacionadas ao uso racional de materiais e ao descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência.

Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a correta entrega do objeto.

Conferir o material recebido, verificando sua quantidade e conformidade com as especificações estabelecidas.

Adotar as providências cabíveis caso o produto não atenda às especificações pactuadas, solicitando a substituição do material irregular e aplicando as sanções cabíveis, quando necessário.

Designar servidor responsável por acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, garantindo a conformidade com as condições estabelecidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 019/2026, assumindo responsabilidade integral pela fornecimento do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Fornecer os 30 pacotes de papel-toalha interfolhado conforme as especificações técnicas estabelecidas, contendo 1.000 folhas por pacote, na cor branca, com dimensões de 20 x 20 cm e composição de 100% de celulose virgem;

Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte e entrega do material;

Garantir que o produto seja entregue em condições adequadas de uso, com embalagens íntegras e sem danos que comprometam sua qualidade;

Realizar a entrega no prazo de até 10 (dez) dias, na Câmara Municipal de Canguçu;

Providenciar a substituição dos produtos entregues em desacordo com as especificações ou que



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

apresentem avarias que comprometam sua utilização, conforme solicitação da Administração.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 596,70 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAIS DE CONSUMO

Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00.00 – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

Cód. Reduzido: 4342

Após análise de relatórios, conclui-se que não houve fracionamento de Despesa até o momento.

10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração do prazo de entrega do objeto.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no
CNPJ nº _____, situada na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste
certame, cujo objeto é a aquisição de papel toalha, produto essencial para a secagem das mãos nos
sanitários e demais ambientes de uso comum, contribuindo para a manutenção da higiene, a prevenção
da propagação de microrganismos e a promoção de um ambiente seguro e adequado, conforme
especificações do Termo de Referência – Anexo I da Dispensa Nº 019/2026.

Item	Qtde.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	30	Papel toalha interfolhadas c/ 1000 folhas – cor branca 20x20cm 100% celulose virgem		

O valor total da proposta é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXX reais) conforme especificado no(s)
item(ns) acima.

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de
Referência – Anexo I e Anexo II do Aviso de Contratação Direta supracitado.

Validade da proposta: 30 dias.

_____de_____de 2026.

Nome do Representante Legal
CPF
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de papel toalha, produto essencial para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes de uso comum, contribuindo para a manutenção da higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e a promoção de um ambiente seguro e adequado, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência e demais documentos do processo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de folhas de papel-toalha justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene e limpeza nas dependências desta Câmara, visando atender às necessidades diárias dos servidores, vereadores, colaboradores e visitantes que frequentam as instalações.

O material é indispensável para a secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes que demandam esse tipo de produto, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e o bem-estar dos usuários.

Dessa forma, a aquisição visa assegurar o abastecimento regular desse material de consumo, evitando sua falta e garantindo a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Canguçu.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3. ÁREA REQUISITANTE

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa da Coordenadoria do Gabinete da Presidência desta entidade, com base na necessidade de garantir o abastecimento regular de papel-toalha para atendimento das demandas diárias de higiene e limpeza das dependências desta Casa Legislativa.

A requisição busca assegurar a disponibilidade do material para uso dos servidores, vereadores, colaboradores e visitantes, contribuindo para a manutenção das condições adequadas de higiene e para o funcionamento dos ambientes de uso comum.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer papel-toalha interfolhado, com 1.000 folhas por pacote, na cor branca, medindo 20 x 20 cm e composto por 100% de celulose virgem, em total conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O produto deverá ser entregue em condições adequadas de uso, com embalagens íntegras, de modo a preservar suas características e garantir a qualidade do material fornecido.

A quantidade prevista para aquisição é de 30 pacotes, com entrega na Câmara Municipal de Canguçu.

A contratada deverá responsabilizar-se pelos custos operacionais e logísticos necessários ao fornecimento, garantindo que o produto seja entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise da necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores de materiais de higiene e limpeza, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado e assegurar a vantajosidade da contratação, nos termos da legislação vigente.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 30 pacotes de papel-toalha interfolhado, com 1.000 folhas por pacote, na cor branca, medindo 20 x 20 cm e composto por 100% de celulose virgem, destinados ao atendimento das necessidades de higiene e limpeza das dependências da Câmara Municipal de Canguçu, conforme as condições, especificações e requisitos definidos no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A aquisição permitirá manter o abastecimento regular do material utilizado na secagem das mãos nos sanitários e demais ambientes que demandam esse tipo de produto, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, a prevenção da propagação de microrganismos e o bem-estar dos usuários.

A solução mostra-se adequada à necessidade identificada, considerando as características e a quantidade previstas nos documentos do processo. O fornecimento deverá observar o prazo de entrega estabelecido e as especificações constantes no Termo de Referência, a fim de garantir o atendimento da demanda da Administração.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação contempla um único tipo de produto, com especificações padronizadas, destinado ao atendimento de uma mesma necessidade administrativa.

Considerando a natureza do objeto e a quantidade solicitada, a aquisição poderá ser realizada de forma integral, em uma única contratação, sem necessidade de divisão do fornecimento em parcelas distintas.

A realização da aquisição de forma integral busca simplificar o procedimento e assegurar o fornecimento da quantidade necessária ao atendimento da demanda, observadas as condições de mercado e os princípios da economicidade e da eficiência.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a contratação são garantir o abastecimento regular de papel-toalha nas dependências da Câmara Municipal de Canguçu, evitar a falta do material e assegurar condições adequadas de higiene e limpeza nos sanitários e demais ambientes que necessitam desse produto.

Busca-se, ainda, contribuir para a prevenção da propagação de microrganismos, promover o bem-estar dos servidores, vereadores, colaboradores e visitantes e garantir a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento das instalações desta Casa Legislativa.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação podem variar conforme a natureza do objeto, sendo relacionados principalmente ao consumo de papel e à geração de resíduos decorrentes de sua utilização e das embalagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o uso eficiente de materiais, a redução de desperdícios e o descarte ambientalmente adequado de embalagens ou resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, deverão ser observadas medidas que minimizem possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

Foram identificados riscos potenciais relacionados ao fornecimento do objeto, entre os quais se destacam o atraso na entrega, o fornecimento de produto em desacordo com as especificações técnicas, a entrega de embalagens danificadas e o fornecimento de quantidade inferior à solicitada.

Esses riscos poderão ser reduzidos por meio da definição clara das especificações no Termo de Referência, do estabelecimento do prazo de entrega e da conferência da quantidade e das condições do material no momento do recebimento. Caso sejam identificadas irregularidades, deverão ser adotadas as providências cabíveis para assegurar o cumprimento das condições estabelecidas pela Administração.

A fiscalização do fornecimento deverá verificar se o produto entregue corresponde às características exigidas, garantindo que a aquisição atenda à necessidade identificada e contribua para a continuidade do abastecimento de papel-toalha nas dependências da Câmara Municipal.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu